

EMENDA MODIFICATIVA 06

Altera o projeto de lei nº 072/2022.

Fica modificado o Projeto de Lei nº 072/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

"(...)

"Art. 3º

I -

a)

k) material e mão de obra para construção das bueiros inteligentes (possuem cestos coletores de rejeitos para reter material sólido e evitar a obstrução da passagem de água) e poço de visita (pedras e grades);

(...)

II -

a)

k) material e mão de obra para construção das bueiros inteligentes (possuem cestos coletores de rejeitos para reter material sólido e evitar a obstrução da passagem de água) e poço de visita (pedras e grades);"

Sala Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.


Ana Rita da Silva Azambuja (MDB)

JUSTIFICATIVA

A realidade das retenções de águas das chuvas em nossa cidade não é novidade, todos conhecem seus efeitos ruins para aqueles que transitam por esses pontos vulneráveis, ruas e avenidas.

O objetivo desta emenda é agilizar a limpeza e a retirada de resíduos e dejetos, dos bueiros de nossa cidade que, em razão de sua obstrução acabam impedindo a fluidez das águas das chuvas, causando inundações, alagamentos e prejuízos a todos que precisam passar por esses locais, inclusive levando sujeiras, dejetos e descartes que irão poluir os riachos que recebem essas águas.

Sala Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.



Ana Rita da Silva Azambuja (MDB)